



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.999

Autoriza afastamento do país de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro deste ano, no Centro de Artes de Convenções, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 6.215/2012,


RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral da Profª Vera Lúcia de Miranda Guarda, lotada no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, para realizar missão de pesquisa no Département de Pharmacochimie Moléculaire da UFR de Pharmacie da Universidade Joseph Fourier – Grenoble I, no período de 05 de janeiro a 15 de abril de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente